



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 256/2022 – IGESDF

Aquisição imediata nº 256/2022 para compra de **MEDICAMENTO HIDROXIETILAMIDO 6% + CLOR DE SODIO 0,9% SOL INJ BOLSA 500ML**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (97641084), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (97840137), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (97840185) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação da eventual necessidade de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico é de competência da área demandante.

Registra-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (98363011); na plataforma BIONEXO (98362974); no Diário Oficial do Distrito Federal (98363096); e ainda enviado e-mail (98363205) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela. Houve Negativa de fornecedores (98363327).

Ressalta-se que também foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas Banco de Preços e Alphalinc, com a finalidade de estimar o valor do medicamento em aquisição, conforme Mapa de Estimativa (97894346):

- **Banco de Preços** - pesquisa validada pela área técnica (97893263)
- **Alphalinc** - pesquisa validada pela área técnica (97893162)

Observações: Encontram-se anexadas ao processo as **ARPs nº 024/2022 - SESDF - FRESENIUS** (97893518) e **ARP nº 207/2021 - IGESDF - HALEX ISTAR** (97893655). Outrossim, frisa-se que foram enviados convites (98363178) as empresas detentoras das Atas supracitadas para participação na seleção de fornecedores. A empresa FRESENIUS (vencedora) participou do processo, porém, a empresa HALEX ISTAR informou a impossibilidade de participação, conforme e-mail (98363387).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 17/10/2022 a 19/10/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.702.356/0001-35
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90

Informa-se que a empresa ANBIOTON não apresentou proposta formal e a empresa PRO HEALTH declinou da seleção de fornecedores, conforme e-mail (98363539).

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais e dos relatórios de pesquisas de preços, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho (98464896), validando as propostas e relatórios de pesquisas apresentados, conforme ilustrado no Mapa Comparativo Preliminar (98521778).

As propostas apresentadas registram o fornecimento do medicamento em caixas com 30un, impossibilitando o fracionamento da caixa. Dito isso, a área aprovou a redução da quantidade solicitada para 600un, totalizando 20cx.

Houve negociação de propostas (98523449). A empresa CAPITAL MEDH reduziu o valor inicialmente ofertado, conforme proposta negociada (98534492). No entanto, a empresa FRESENIUS informou a impossibilidade de redução do valor ofertado (98570013).

Salienta-se que houve ausência mínima de propostas válidas.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa Comparativo de Preços (98688833) ilustrado abaixo:




SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP

PLANILHA DE PROPONENTES

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UF	QTD	FRESENIUS	CAPITAL MEDH	ESTIMADO	VALOR MÉDIO
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1527	21041	393846	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLOR DE SODIO 0,9% SOL INJ BOLSA 500ML	UN	600	R\$ 26,500	R\$ 33,500	R\$ 29,983	R\$ 30,0000
VLR TOTAL							R\$ 15.900,000	R\$ 20.100,000	R\$ 17.989,500	R\$ 18.000,00



LEGENDA:

 Menor valor recebido com proposta validada pela área técnica

TOTAL CONTRATADO	R\$	15.900,00
TOTAL ESTIMADO PESQUISA DE PREÇOS	R\$	17.989,50
TOTAL ESTIMADO PROPOSTAS VÁLIDAS	R\$	18.000,00

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 27 de outubro de 2022, às 12h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 256/2022** para de **MEDICAMENTO HIDROXIETILAMIDO 6% + CLOR DE SODIO 0,9% SOL INJ BOLSA 500ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo	Compra Imediata nº 256/2022
Fundamentação	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	97641084
Objeto	MEDICAMENTO HIDROXIETILAMIDO 6% + CLOR DE SODIO 0,9% SOL INJ

	BOLSA 500ML
Área demandante	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – HIDROXIETILAMIDO 6% + CLOR DE SODIO 0,9% SOL INJ BOLSA 500ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	600	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00
2ª	CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.702.356/0001-35	600	R\$ 33,50	R\$ 20.100,00
Observações: PRO HEALTH declinou; e Houve ausência mínima de propostas válidas.					

Empresa vencedora:

a) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – CNPJ 49.324.221/0016-90. Valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (98723827), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (97840185)**.

Cordialmente,



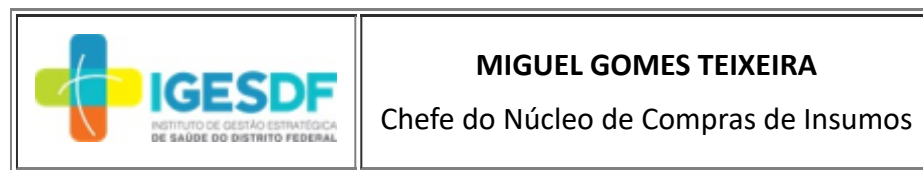
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista de Compras**, em 27/10/2022, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 27/10/2022, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=98723918)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=98723918)
verificador= **98723918** código CRC= **FOFBBF86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00096685/2022-87

Doc. SEI/GDF 98723918